



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018, FIRMADO ENTRE O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE ESTÂNCIA** E A EMPRESA **N. C. VIGILÂNCIA LTDA**, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO INCISO II, DO ART. 57 C/C INCISO II, ALÍNEA “D” DO ART. 65.

Pelo presente instrumento, celebrado entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA - SAAE**, Autarquia Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrito CNPJ nº. 13.259.692/0001-39, Inscrição Estadual nº. 27.112.090-8, estabelecido na Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127, Bairro Centro, Estância/SE, CEP: 49.200-000, representado neste ato pelo seu Diretor Superintendente o Sr. José Derivaldo Almeida dos Santos, possuidor do CPF nº. 480.902.555-15, nomeado através do Decreto nº. 6.888/2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, tendo por outra parte a **EMPRESA N. C. VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita regularmente no C.N.P.J sob o nº. 14.531.173/0001-40 estabelecida na Rua Campo do Brito, nº. 190, sala A, Bairro São José , Araca-SE , neste ato representada pelo Sr. Alex Sandro Costa Moura, registrado no C.P.F sob o nº. 026.035.895-98 e RG nº. 3.155.211-0 por ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 – O presente termo fundamenta-se inciso II, do art. 57 c/c inciso II, alínea “d” do art. 65, ambos da Lei nº. 8.666/93, e rege-se pelas disposições constantes no contrato nº 19/2019, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 06/2018 e processo administrativo nº **2018.06.049**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem como objeto prorrogação do prazo de vigência e o reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 19/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 – Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo da vigência contratual em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 – O valor global será de R\$ 213.088,32 (Duzentos e treze mil, oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), dividido em parcelas mensais de R\$ 17.757,36 (Dezessete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

4.2 – O valor mensal citado no item 4.1 está sendo reequilibrado, tendo como justificativa o acordo coletivo da classe.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas deste termo ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentário para o exercício de 2020:

- a) Unidade Orçamentária: 01
- b) Órgão: 06
- c) Atividade: 2075
- d) Funcional Programática: 17.512.0003.2075
- e) Classe econômica: 3.3.90.37.00
- f) Subelemento: 02 – Segurança e Vigilância
- g) Fonte de Recurso: 100.10000
- h) Saldo Orçamentário: 172.206,52



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE

5.2 – A despesa de exercício futuro (2022) será alocada com recursos orçamentários do exercício correspondente, de acordo com o orçamento, a previsão do PPA e em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O resumo do presente instrumento será publicado na imprensa oficial, conforme as disposições constantes no parágrafo único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas do Contrato nº 19/2019 e condições, não modificadas pelo presente instrumento.

E, assim, por acharem-se justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos jurídicos.

Estância (SE), 03 de Maio de 2021.

José Derivaldo Almeida dos Santos
Diretor Superintendente do SAAE
CONTRATANTE

Alex Sandro Costa Moura
N.C.VIGILÂNCIA LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME: Paulo Vinícius S. A.

CPF: 006.394.335-80

NOME: Luiz Carlos C. Dias Carvalho

CPF: 011102115-46

Anexo I

Prorrogação da vigência contratual e reequilíbrio econômico financeiro

ITEM	CONTRATO	1º TERMO ADITIVO	2º TERMO ADITIVO
PRAZO	06/05/2019 A 06/05/2020	06/05/2020 A 06/05/2021	06/05/2021 A 06/05/2022
VALOR	R\$ 187.560,00	R\$ 203.380,44	R\$ 213.088,32